

## Ata nº20

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e treze, pelas dez horas, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração da sociedade **PERM – PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DE TERRAS DE SANTA MARIA, EIM**, número único de pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Madeira 509402201 e com o capital social integralmente subscrito e realizado no valor de 50.000,00 euros, na sua sede, sita em Rua de Milheirós Poiares, Edifício Villa Balbina, com a presença de todos os seus membros em efectividade de funções: Emídio Sousa – Presidente, Gaspar Borges – Vogal, Joaquim Santos Costa – Vogal.

### **A Ordem de Trabalhos era a seguinte:**

- 1 – Aprovação da ata da reunião anterior;**
- 2 – Execução da empreitada;**
- 3 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;**
- 4 – Prestações Acessórias;**
- 5 – Outros assuntos.**

### **1 – Aprovação da Acta da reunião anterior;**

Após leitura e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a acta da reunião anterior do Conselho de Administração.

### **2 – Execução da Empreitada;**

O vogal Santos Costa fez uma breve exposição sobre a evolução dos trabalhos da empreitada, assinalando algumas das questões que têm ocorrido,

Foi presente o Auto de Medição nº 7, o qual foi aprovado por despacho do Presidente de 28/06/2013, sendo ratificado pelo Conselho de Administração, por unanimidade.

## ATAS

Folha 14

Foi presente o auto nº3 de revisão de preços, o qual foi aprovado por despacho do Presidente de 28/06/2013, sendo ratificado pelo Conselho de Administração, por unanimidade.

Foi ainda presente um relatório elaborado pela fiscalização onde se faz o ponto de situação dos trabalhos da empreitada alertando para algumas questões que terão de ser objeto de decisão para a prossecução dos trabalhos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

### **3 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso;**

Foi presente o mapa de fundos disponíveis para o mês de agosto de 2013, tendo o Conselho de Administração tomado conhecimento.

### **4 – Prestações Acessórias;**

O Presidente do Conselho de Administração, Emídio Sousa, informou não ter sido ainda possível concretizar o financiamento previsto de 19.923.761 euros através da realização de um empréstimo a Médio e Longo Prazo previsto na Proposta apresentada pelo Parceiro Privado no âmbito do Concurso Público realizado para a aquisição de 49% do Capital social da PERM,EIM. Referiu, ainda, que de acordo com a alínea d) do ponto 5.2. do contrato para a aquisição de 49% do capital social da Sociedade «PERM – Parque Empresarial de Recuperação de matérias das Terras de Santa Maria, EIM» outorgado entre a AMTSM e o Parceiro Privado este tem a obrigação de efetivar as «prestações acessórias nas condições e até ao montante global, previsto nos Estatutos sempre que não seja possível à EIM obter o financiamento com recurso a capitais alheios», sublinhando que as prestações acessórias podem ser concretizadas através dos suprimentos os quais assumem a natureza de empréstimos dos acionistas à sociedade. Neste contexto, uma das matérias que exige uma prévia definição é a taxa de juros a aplicar aos suprimentos que venham a ser necessários. Porém, sucede que os documentos mencionados – caderno de encargos/contrato de venda de ações/estatuto da Perm, EIM, e Acordo de Acionistas - não estabeleceram as condições para a realização dessas prestações acessórias. A proposta apresentada ao concurso explicitava no âmbito do estudo de viabilidade económica e financeira do projeto a previsão de um empréstimo a 5 anos, do montante de 19.923.761 euros, com uma taxa de juro de – Euribor a 6 meses

2/3

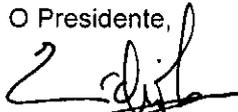
acrescida de um Spread de 2,5%; Dado que os valores mencionados que poderiam constituir um referencial a ser ponderado, foram apresentados em Janeiro de 2010, estão hoje manifestamente desatualizados, não constituindo por esse fato elementos de referência adequados.

Nesse sentido, informou ter sido solicitado um parecer escrito ao R.O.C. sobre esta matéria.

**5- Outros assuntos.**

Não havendo mais nenhum assunto, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta a qual foi lida e aprovada e que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração.

O Presidente,



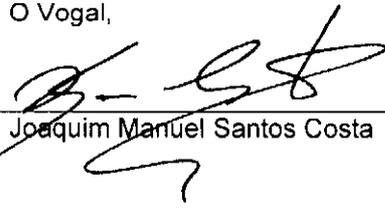
Emílio Ferreira dos Santos Sousa

O Vogal,



Gaspar Barbosa Borges

O Vogal,



Joaquim Manuel Santos Costa